



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1952/2023
Data: 28/06/2023 - Horário: 15:36
Legislativo

INDICAÇÃO N° , DE DE JUNHO DE 2023

APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO E À SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (SECDEF) PARA QUE EMPREENDAM ESFORÇOS NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA DOMÉSTICA, COM A CRIAÇÃO DE CENTROS DE APOIO ÀS VÍTIMAS E AÇÕES EDUCATIVAS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, e ao Secretário de Estado da Infraestrutura (Seinfra) e à Exelentíssima Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)** para que empreendam esforços no sentido de implementar programas de prevenção à violência doméstica, com a criação de centros de apoio às vítimas e ações educativas no Município de Olho d'Água das Flores.

JUSTIFICATIVA

A implementação de programas de prevenção à violência doméstica, juntamente com a criação de centros de apoio às vítimas e ações educativas, desempenha um papel crucial na construção de uma sociedade mais segura e igualitária. Essas medidas são essenciais para combater e reduzir a incidência de violência no ambiente familiar, protegendo aqueles que estão em situação de vulnerabilidade.

A criação de centros de apoio às vítimas proporciona um local seguro e acolhedor para as pessoas que sofrem violência doméstica. Esses centros oferecem

2023



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

assistência legal, psicológica e social, além de abrigo temporário para as vítimas que precisam se afastar do agressor. Ao fornecer um suporte abrangente, esses centros auxiliam as vítimas a reconstruírem suas vidas, superarem o trauma e se tornarem mais resilientes.

Além disso, ações educativas são fundamentais para prevenir a violência doméstica antes que ela ocorra. Através de programas de conscientização e educação nas escolas, comunidades e mídia, é possível promover uma cultura de respeito, igualdade e não-violência. Essas ações visam desconstuir padrões de comportamento prejudiciais e fornecer informações sobre os direitos das pessoas, a importância do diálogo e da resolução pacífica de conflitos. Ao investir na prevenção, é possível criar uma sociedade mais saudável, onde a violência doméstica seja cada vez menos tolerada e aceita, protegendo assim as vítimas e promovendo relações familiares saudáveis e equilibradas.

Desta feita, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Excelentíssima Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF): “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Excelentíssima Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF) para que empreendam esforços no sentido de implementar programas de prevenção à violência doméstica, com a criação de centros de apoio às vítimas e ações educativas no Município de Olho d'Água das Flores”.

Sala das sessões, de junho de 2023.

Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL